



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

BICICLETAS DE USO INFANTIL
PORTARIA INMETRO Nº 38/05

PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE BICICLETAS DE USO INFANTIL CONTEMPLADAS PELA PORTARIA INMETRO Nº 38/05

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Abreviaturas e Siglas
- 6 Referências
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Esta Norma estabelece os critérios e padroniza os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 38/05.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se nas fiscalizações de bicicletas de uso infantil, conforme previsto na portaria Inmetro nº 38/05.

3. DEFINIÇÃO

3.1 Bicicletas de uso infantil – Entende-se por bicicletas de uso infantil aquela bicicleta cuja altura máxima do selim se encontra compreendida entre 435 mm e 635 mm.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. ABREVIATURAS E SIGLAS

Conmetro	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
Dqual	Diretoria da Qualidade
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
OCP	Organismo de Certificação de Produto
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9437/97

Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências;

6.3 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

6.4 Resolução do Conmetro nº 04/02

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade-SBAC;

6.5 Resolução do Conmetro nº 8/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.6 Portaria Inmetro nº 38/05

Aprova o Regulamento Técnico Mercosul sobre segurança de bicicletas de uso infantil e torna compulsória a certificação de bicicletas de uso infantil e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

7. DOCUMENTOS

- 7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita
- 7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos
- 7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta
- 7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de bicicletas de uso infantil (artigo 6º da Lei 9933).

9 – METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação de todos as bicicletas de uso infantil para comercialização expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os produtos deverão ser separados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade aprovado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

9.2 – Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade

9.2.1 – Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) os envolvidos (fabricante/importador).

9.2.1.3 – Não apresentou o documento, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização e por não comprovar a origem do produto.

9.2.2 – Com Certificação

9.2.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto bem como para regularizá-lo junto ao fornecedor (apondo o selo).

Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá solicitar a presença de um agente fiscalizador ao Órgão Executor.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) os envolvidos (fabricante/importador).

9.2.2.3 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.6) e lavrar o Auto de Infração (A.7) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a aquisição do mesmo.

9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.3.1 – Sem Certificação

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade apreender cautelarmente e notificar (A.8) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A. 9) o fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.10) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização e por não comprovar a origem do produto.

9.3.2 – Com Certificação

9.3.2.1 – Verificar nas bicicletas de uso infantil as marcações nos produtos e/ou embalagem

a) A advertência deverá ser colocadas de forma visível, legível e indelével, redigida no idioma nacional do país de destino. (art. 6º do Regulamento Técnico Mercosul sobre segurança de bicicletas de uso infantil)

ATENÇÃO! Não utilizar na via pública sem a supervisão de um adulto.

(Esta advertência deverá estar no produto ou na embalagem)

b) Nome, razão social ou marca do fabricante ou do importador, em português; (art. 6º do Regulamento Técnico Mercosul sobre segurança de bicicletas de uso infantil)

c) Endereço do fabricante ou importador; (art. 6º do Regulamento Técnico Mercosul sobre segurança de bicicletas de uso infantil)

9.3.2.2 – Na falta das informações acima, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.11) para a apresentação do documento fiscal, regularizar o produto junto ao fornecedor e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.


9.3.2.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.12) o fabricante/importador.


9.3.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.13) e lavrar o Auto de Infração (A.14) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

10. ANEXOS (Informativos)

A.1

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____		UF: _____
REGISTRO: <u>Aprenedi cautelarmente..... unidades de bicicletas de uso infantil da marca, modelo</u>				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima, não se encontra certificado e não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria Portaria Inmetro nº 38/2005.</u>				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO: _____			Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____				
AGENTE FISCALIZADOR: _____			LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou bicicletas de uso infantil marca, marca</u> sem certificação e sem ostentar o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.			
CONTRARIANDO: <u>os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/05.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou bicicletas de uso infantil marca, marca</u> sem certificação e sem ostentar o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do documento fiscal.			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/05.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

A.6

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
			<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Apreeendi cautelarmente..... unidades de bicicletas de uso infantil da marca, modelo em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima encontra-se certificado por Organismo de Certificação de Produto, porém, não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria o disposto no artigo 2º da Portaria Inmetro nº 38/2005.</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para <input type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Aprenedi cautelarmente..... unidades de bicicletas de uso infantil da marca, modelo</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima mesmo ostentando o selo de identificação da conformidade não se encontram certificados por Organismo de Certificação de Produtos, o que contraria o disposto artigo 1º da Portaria Portaria Inmetro nº 38/2005.</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

A.11

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
			<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente..... unidades de bicicletas de uso infantil da marca, modelo</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO ()			
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima está certificado por Organismo de Certificação de Produto, porém encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o (o artigo 6º ou Anexo II) do Regulamento Técnico Mercosul sobre segurança de bicicletas de uso infantil compulsória para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro nº 38/05.</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input checked="" type="checkbox"/> outros: Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador.			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____/____/____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE BICICLETAS DE USO INFANTIL

PORTARIA INMETRO N° 38/05

RELATÓRIO DE VISITA N° _____

1. Produto	2. Marca	3. Modelo	4. OCP	5. N° Certificado

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

Verificar nos brinquedos as marcações nos produtos e/ou embalagem

a)	Advertências deverão ser colocadas de forma visível, legível e indelével, redigida no idioma nacional do país de destino. (art. 8° do Anexo I)		
b)	Nome, razão social ou marca do fabricante ou do importador, em português; (art. 8° do Anexo I)		
c)	Endereço do fabricante ou importador; (art. 8° do Anexo I)		
Verificação do Anexo IV– Símbolo de advertência de faixa etária			
d)	Círculo e traço devem ser de cor vermelha;		
e)	Fundo deve ser de cor branca;		
f)	A indicação da faixa etária de idade e o contorno da cara devem ser de cor preta;		
g)	O símbolo deve ter um diâmetro de no mínimo 10 milímetros e as proporções entre seus diferentes elementos devem ser as indicadas na figura;		
h)	A faixa de idade para qual não é conveniente o brinquedo deve expressar-se em anos.		